Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS				
Proc. Nº				
Fls. Nº				

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

## ACÓRDÃO Nº1445/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº11985/2022.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- **3- Órgão:** Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade.
- 4- Exercício: 2021.
- 5- Responsável: Euler Esteves Ribeiro (Ordenador de Despesa).
- 6- Advogado: não possui.
- 7- Unidade Técnica: DICAI.
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 4610/2022-DIMP, Dra. Elissandra Monteiro Freire Alvares, Procuradora de Contas.
- 9- Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE. Exercício de 2021.

Regularidade. Quitação. Ciência. Arquivamento.

### 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5°, II e 11, inciso III, alínea "a", item 4, da Resolução n.04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em parcial consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas do Sr. Euler Esteves Ribeiro, responsável pela Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade-FUNATI, no curso do exercício 2021;
- **10.2. Dar quitação** ao Sr. **Euler Esteves Ribeiro**, Gestor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade FUNATI no exercício 2021;
- **10.3.** Dar ciência ao Sr. Euler Esteves Ribeiro e aos demais interessados do teor desta decisão;
- **10.4. Arquivar** o processo após cumpridos os itens anteriores, nos termos regimentais.

nente por JOSUE CLAUD	ra conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: AFE84498-811A563E-A5AD2BF6-2503F55D
	S
	ā

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS				
Proc. Nº				
Fls. Nº				

TRIBUNAL DE CONTAS

### Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

## ACÓRDÃO Nº1445/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 11- Ata: 32ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 30 de Agosto de 2022.
- **13- Especificação do quorum:** Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente não votou), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Mario Manoel Coelho de Mello, Josué Cláudio de Souza Neto e Alípio Reis Firmo Filho (Convocado).
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora-Geral.

# ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

### JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

Conselheiro Relator

### FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral